



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 9/DIRCH/UFFS/2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e a necessidade do estabelecimento contínuo de parâmetros transparentes, isonômicos e que atendam aos interesses da administração;

RESOLVE,

Art. 1º CRIAR a Comissão com vistas a proposição de critérios para a análise de requerimentos de Remoção e Redistribuição formulados pelos servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Chapecó;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Atribuição
Josiana Salete Kempka	2136504	Presidente
Andréia do Prado Bueno	2141447	Vice-presidente
Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382	Membro
Geomara Balsanello	2180919	Membro
Leila Cristina Candida dos Santos	1125050	Membro
Mateus Velho dos Santos	2062021	Membro

Art. 3º Recomendar que a comissão, sem prejuízos ao quantitativo de servidores em exercício no campus e observando os dispositivos legais - com destaque ao interesse da administração e a isonomia; apresente critérios destinados ao tratamento dos requerimentos de remoção e redistribuição de servidores Técnico-administrativos em Educação;

Art. 4º A comissão deverá apresentar os resultados do trabalho até 20 de agosto de 2020;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó